

1

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DESA ENGENHARIA

OBJETIVO



O Código de Conduta e Ética Desa Engenharia reflete o compromisso de alcançar objetivos empresariais com responsabilidade social, valorizando seu relacionamento com empregados, clientes e fornecedores, preservando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que estamos inseridos.

Este é um documento que reúne os princípios e valores adotados por nossa empresa. Ele serve como regimento, interno tendo como objetivo central, promover uma postura homogênea entre todos os colaboradores.

PRINCÍPIOS

Nosso Código de Conduta e Ética é baseado nos valores da empresa e sustenta a busca por uma comunicação transparente, objetiva e por ações e decisões, sempre, realizadas com responsabilidade, qualidade, honestidade, confiança, respeito e lealdade.



DEVERES



É dever de todos os integrantes da DESA Engenharia e em todas as suas unidades cumprir e fazer cumprir as disposições desde Código, ficando atribuído aos gestores, o dever adicional de assegurar o cumprimento do referido documento em suas respectivas áreas de trabalho.

Assim sendo, entende-se que condutas que possam caracterizar infração a qualquer dos princípios deste Código, bem como aquelas em desconformidade com leis e padrões éticos da sociedade, em geral, serão consideradas faltas graves

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Prestar os melhores serviços de engenharia, atingindo a plena satisfação de todos os envolvidos em nossos processos.

VISÃO

Ser referência nacional entre as melhores empresas nas áreas de nossa atuação e se posicionar em novos mercados.

VALORES

Integridade, Comprometimento, Respeito ao Ser Humano e Sustentabilidade.



NOSSOS COLABORADORES NOS FAZEM CRESCER.

Pessoas felizes, competentes, valorizadas, realizadas e comprometidas com o que fazem.

Pessoas que trabalham em equipe e agem com integridade, coerência, respeito e ⁶confiança mútua.

EXISTIMOS PARA SERVIR NOSSOS CLIENTES

A conquista da lealdade dos nossos clientes resultou através da plena satisfação deles e da construção de relações fortes, duradouras, estabelecendo parcerias baseadas no real comprometimento e flexibilidade.

BUSCAMOS A EXCELÊNCIA EMPRESARIAL!

Ação empresarial orientada para a simplicidade, a agilidade, a flexibilidade e a segurança com permanente busca da melhoria contínua e da excelência.

Atitude empreendedora, firmada em planejamentos integrados, delegação responsável e disciplina de execução.

CONSTRUÍMOS UM FUTURO SUSTENTÁVEL!

Incessante busca da construção das bases para a perpetuidade da empresa com respeito à qualidade de vida, ao meio ambiente e à sociedade.

9

MOTIVADOS PELO DESAFIO DA SATISFAÇÃO TOTAL

POLÍTICA DA QUALIDADE DESA ENGENHARIA

Trabalhar em empreendimentos com qualidade e segurança,
investindo na capacitação profissional dos colaboradores e na
melhoria contínua dos processos, garantindo assim a
satisfação dos nossos clientes e atendimento aos requisitos
pertinentes.

Bureau Veritas Certification

DESA ENGENHARIA E REFRAATÓRIOS LTDA.

Rua João Pereira Lima, 90, Distrito Industrial - 35720-000 - Matozinhos / MG - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO REFRAATÓRIO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM MECÂNICA INDUSTRIAL, ISOLAMENTO TÉRMICO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME.

Data de Início do Ciclo de Certificação: 14-05-2021
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até: 13-05-2024
Validade do certificado anterior: NA
Data da auditoria de recertificação/certificação: 07-05-2021
Data de Aprovação Original: 14-05-2021
Certificado N°: BR035837 Versão: 1 Data da Revisão: 14-05-2021

Bruno Bomtorim Moreira
Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil
Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para +551126559001.

1/1

SEGURANÇA DO TRABALHO É UMA QUESTÃO DE HONRA

DESA 10 ANOS
ENGENHARIA

REGRAS DE OURO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

É OBRIGATÓRIO	1	Trabalhar em altura utilizando todos os EPIs, especialmente o cinto de segurança.
	2	Utilizar todos os equipamentos de segurança, individuais e coletivos especificados para a atividade e área.
	3	Realizar o procedimento de bloqueio e impedimento quando intervir em equipamentos.
	4	Fazer o check list de equipamentos antes da utilização. Assinar e/ou fazer a análise de risco, aplicar todos os
	5	controles previstos no documentos e respeitar o isolamento de área.
É PROIBIDO	1	Trabalhar sob efeito de álcool e drogas.
	2	Executar atividades para qual não esteja treinado ou habilitado.
	3	Transitar debaixo de cargas suspensas.
	4	Utilizar a mão como guia para cortes e também para posicionar as cargas suspensas.
	5	Tornar inoperante os dispositivos de segurança e improvisar ferramentas.
	6	Ultrapassar áreas isoladas.
	7	Utilizar equipamentos eletrônicos que desvie a sua atenção em áreas operacionais.
É seu direito e dever:		
Interromper ou não realizar qualquer atividade em que as ações de controle de risco não estejam completamente implementadas.		
Relatar os desvios de segurança		



Negligenciar e/ou deixar de cumprir as regras de ouro, acarretará em medidas disciplinares.

Garantir a segurança dos nossos colaboradores é um valor inegociável. Permeia todo e qualquer trabalho que executamos, além de seguirmos, à risca, todas as normas aplicáveis. Fazemos constantes investimentos em treinamento para fortalecer uma cultura que proteja nossos principais recursos estratégicos: os talentos com quem contamos.

POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

A DESA ENGENHARIA, pautando-se em seus princípios básicos de segurança e no reconhecimento de sua responsabilidade social, estabelece, para aplicação em todas as suas áreas de atuação, a Política de Álcool e Drogas.

A empresa acredita em que todas as pessoas envolvidas em suas atividades, devem estar em plenas condições de realizar suas atividades de forma segura e eficiente, cientes de que o uso de álcool e drogas durante o trabalho ou trabalhar sob efeito destes, representa sérios riscos à segurança de todos a sua volta, à saúde do trabalhador, ao patrimônio do cliente e ao patrimônio da DESA.

SENDO ASSIM, FICA, TERMINANTEMENTE PROIBIDO:

A posse, a distribuição, a comercialização, a confecção e consumo de álcool e drogas nas dependências da empresa, nos alojamentos ou hotéis onde ficam hospedados nossos colaboradores, nos meios de transporte, principalmente, durante as mobilizações e desmobilização de projetos.

PENALIDADE:

Qualquer colaborador que esteja realizando suas atividades profissionais ou a serviço da empresa sob efeito de álcool e drogas estará sujeito á desligamento imediato.

CONTAMOS COM A PARCERIA DE TODOS PARA DIVULGAR E FAZER VALER NOSSAS POLÍTICAS!



POLÍTICA DE TABAGISMO

A DESA ENGENHARIA, reconhecendo sua responsabilidade social e corporativa, estabelece, para aplicação em todas as suas áreas de atuação a Política do Tabagismo.

A empresa acredita que todas as pessoas envolvidas em suas atividades, devem realizar suas atividades de forma segura e eficiente, cientes de que fumar durante o trabalho, representa sérios riscos à segurança de todos a sua volta, à saúde do trabalhador, ao patrimônio do cliente e ao patrimônio da DESA.

SENDO ASSIM, FICA, TERMINANTEMENTE PROIBIDO FUMAR DURANTE A JORNADA DE TRABALHO.

PENALIDADE:

Qualquer colaborador que for notificado por fumar durante a jornada de trabalho, poderá ser dispensado e ficar, por tempo a ser determinado pela liderança, sem trabalhar na DESA ENGENHARIA.

CONTAMOS COM A PARCERIA DE TODOS PARA DIVULGAR E FAZER VALER NOSSAS POLÍTICAS!



CONDUTAS DA EMPRESA

NENHUMA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO

Nenhuma forma de discriminação é tolerável, seja por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, situação econômica familiar, origem, gênero, cor, etnia, deficiência, idade, estado obstétrico, orientação sexual, biotipo, estado de saúde ou estado civil.

14

CONDUTAS DA EMPRESA

NENHUMA FORMA DE ASSÉDIO



É terminantemente proibido qualquer tipo de assédio no âmbito da Empresa, principalmente, os de natureza moral e sexual, envolvendo qualquer conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça a integrantes da Empresa ou de ambiente hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho do envolvido.

15



CONDUTAS DA EMPRESA

NENHUMA FORMA DE TRABALHO INFANTIL

É vedada a existência de qualquer forma de trabalho infantil no âmbito da Empresa e, também, para nossos fornecedores, prestadores de serviço, clientes ou parceiros.

16

CONDUTAS DA EMPRESA

É inaceitável a ocorrência de qualquer forma de protecionismo ou privilégio na relação entre líder e liderados.

A privacidade e confidencialidade das informações pessoais devem ser respeitadas.

A empresa deve proporcionar ambientes e condições de trabalho seguros e saudáveis.

Durante a contratação e, enquanto houver relação empregatícia com a empresa, as pessoas que tenham vínculo com parentes direto com outro(s) empregado(s) devem assegurar a inexistência de conflitos de interesse.

RELACIONAMENTO CORPORATIVO

O relacionamento da Empresa deve se basear na comunicação precisa e transparente das informações.



COM SEUS CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS.

A Empresa deve sempre, conduzir suas negociações com honestidade e ética, tanto com clientes quanto com fornecedores e parceiros.

As decisões de contratação de fornecedores e parceiros devem se nortear por critérios objetivos que abranjam todos os aspectos fundamentais da seleção, dentre eles: conformidade técnica, desempenho, qualidade, preço e condições de pagamento, prazos, condições de garantia, risco, condições de pós-venda e o que mais for relevante em cada caso.



COM SEUS CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS.

A Empresa não deve adotar ações que possam denegrir a imagem de seus clientes, fornecedores e parceiros

A Empresa deve adotar, em suas interações, práticas comerciais, e/ou em quaisquer situações, os mais elevados padrões éticos e de integridade nos negócios, o que inclui cumprir, plenamente, com os princípios e valores da empresa, bem como suas políticas e procedimentos aplicáveis.

NOSSOS CONCORRENTES

Não é admissível o uso de métodos ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre concorrentes, como segredos de negócios, indução à divulgação de informações confidenciais por parte de seus colaboradores, ou furto de informações sigilosas e confidenciais, dentre outros.

MEIO AMBIENTE

A empresa prioriza a ação preventiva no que tange aos desafios ambientais, agindo com responsabilidade na administração dos seus processos.

Da mesma forma, deve desenvolver iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental nos meios em que atua.

22



QUANTO À CORRUPÇÃO E A OUTROS DELITOS

A corrupção ativa ou passiva é, rigorosamente, intolerável, assim como a extorsão, a propina e a lavagem de dinheiro, bem como quaisquer outras condutas delituosas assemelhadas.

A empresa tem o firme compromisso de cumprir, precisamente, a legislação aplicável à sua atuação e à condução dos seus negócios e seus integrantes devem cumprir fielmente tal compromisso.

A empresa não aceitará a prática de qualquer ato que configure ou possa configurar delito empresarial, ou que coloque em risco a imagem ou a conduta da empresa.



CONDUTA DOS INTEGRANTES

As atitudes, as condutas dos colaboradores e administradores deverão respeitar as normas da Empresa, bem como as condutas estabelecidas neste Código.

Informações privilegiadas são terminantemente, proibidas, assim como informações da empresa que não sejam de domínio público, sejam divulgadas por seus integrantes. O mesmo se aplicando em relação às informações relativas a seus clientes e fornecedores.

CONDUTAS DOS INTEGRANTES

Recursos da Empresa

Os integrantes da empresa devem zelar pela boa alocação e pelas instalações da DESA, tais como equipamentos, imóveis, ferramentas, estoques, sistemas, softwares e veículos, dentre outros.

27

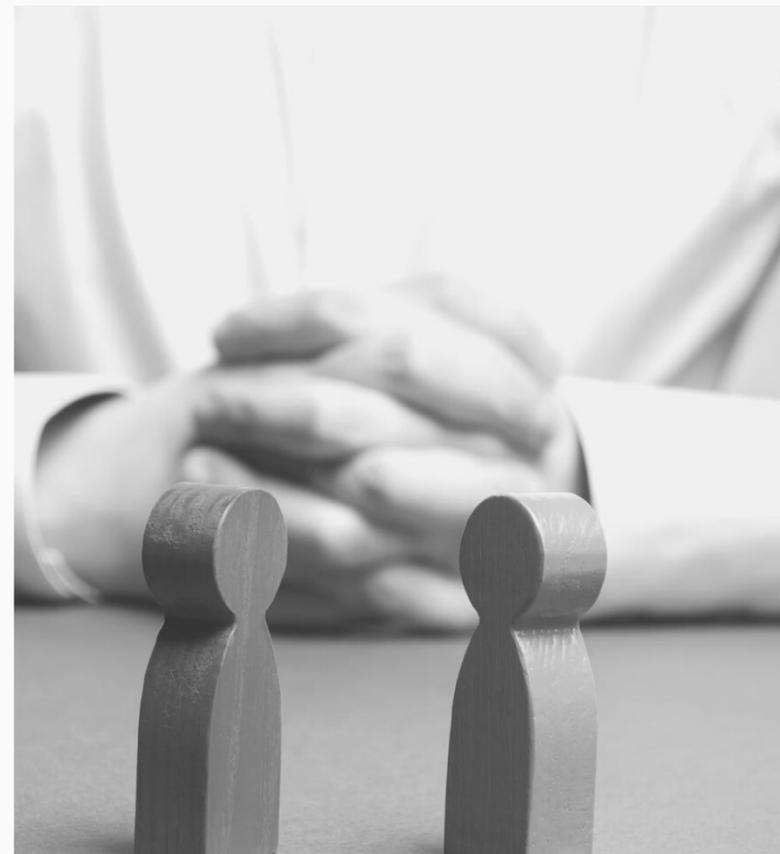
Tais bens e instalações ou recursos financeiros de qualquer natureza, dados e informações, devem ser utilizados em benefício exclusivo da DESA.

CONFLITO DE INTERESSES

Os integrantes da Empresa que, porventura, tenham familiares ou pessoas do seu relacionamento próximo, tanto profissional quanto pessoal, trabalhando em negócios que tenham por objetivo prestar serviços ou fornecer bens para empresa, não podem usar de sua influência pessoal no andamento de negociações, decisão de escolha ou fechamento de negócios.

É vedado aos integrantes da Empresa o exercício de atividades externas, remuneradas ou não, que possam caracterizar conflito de interesses com os negócios da Empresa ou utilização indevida de informações, tecnologias, conhecimentos ou quaisquer outros meios, tangíveis ou intangíveis, que sejam de propriedade da Empresa.

28



Relação com Concorrentes

Não é permitido discutir ou dialogar com concorrentes sobre informações privadas relativas a vantagens competitivas, como política de preços, termos de contratos, custos, estoques, mercado e planos de produto, pesquisas de mercado ou assemelhados, em particular, que possam caracterizar violação do planejamento estratégico da empresa e princípios de livre comércio.



29

POLÍTICA E RELIGIÃO

As dependências da empresa constituem o local de trabalho de todos os empregados os quais possuem as mais variadas culturas religiosas e políticas, fazendo com que toda e quaisquer manifestação de cunho religioso ou político deva ser, por principio, evitadas.

30

BRINDES E PRESENTES

É vedado o recebimento de brindes, favores ou quaisquer coisas de valor ou utilidade que possam gerar, até mesmo, a mera aparência de impropriedade de conduta ou potencial impacto em decisões de negócios da empresa.

O recebimento de dinheiro e quaisquer outros bens ou serviços oferecidos por terceiros (mesmo que em sorteio ou concurso) a algum integrante da empresa, em qualquer contexto relacionado direto ou indiretamente à sua atividade na empresa é terminantemente, proibido, independentemente, do valor envolvido.

31

MEIOS DE COMUNICAÇÃO



Na ocorrência de descumprimento com os termos descritos neste Código, a DESA possui um mecanismo confidencial, seguro e anônimo (Canal de Denúncias) que possibilita qualquer pessoa informar tal descumprimento ou eventual distorção percebida no que tange ao disposto no Código. Também poderá entrar em contato pelo e-mail ou via website:

denuncia@desaengenharia.com.br

DÚVIDAS E OMISSÕES

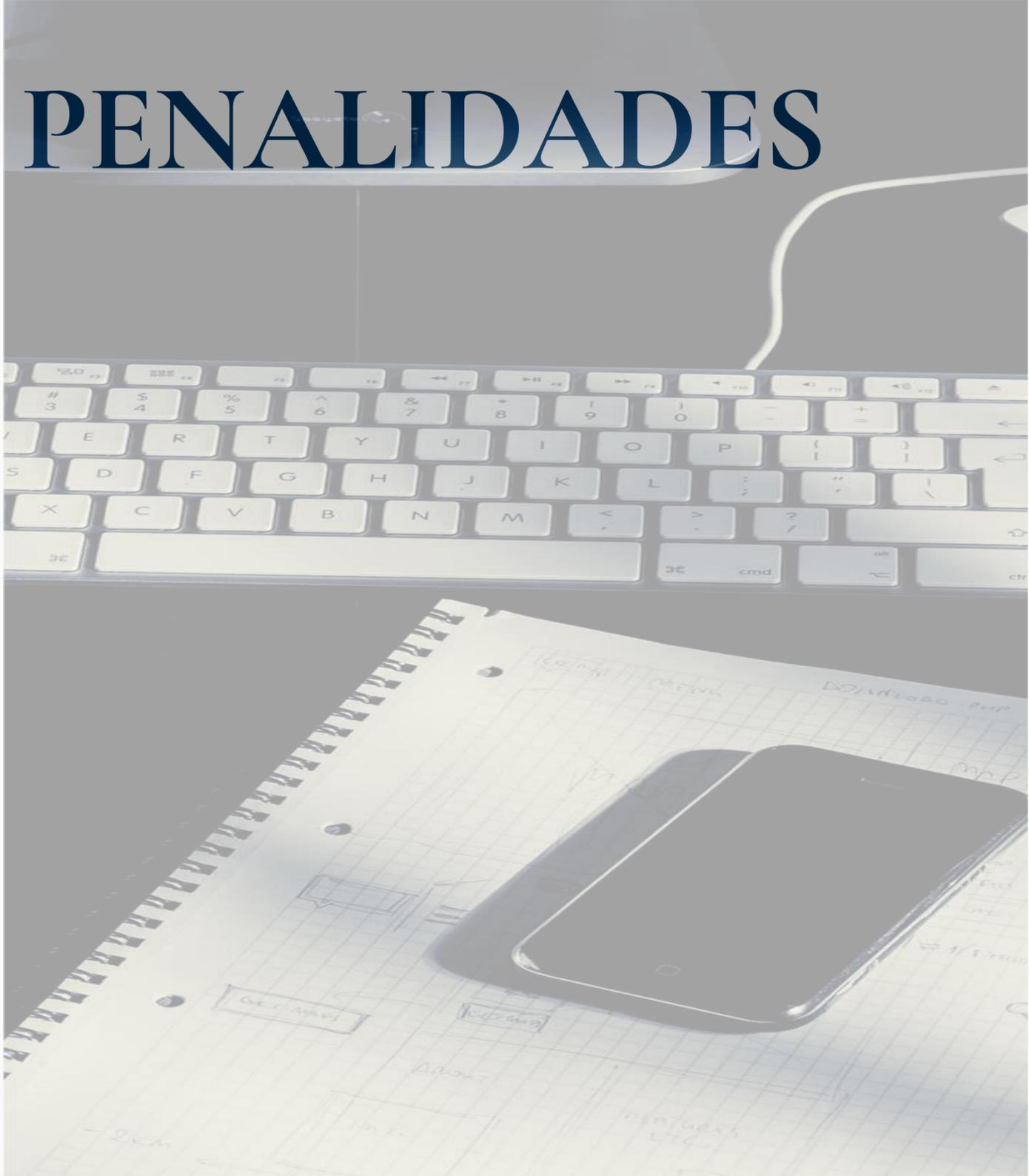


As diretrizes do Código de Ética e Conduta da DESA permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e de conduta, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que possam surgir no cotidiano de cada integrante da empresa.

Assim, em caso de dúvida na aplicação das diretrizes deste código em determinadas situações, o gestor poderá ser consultado ou o departamento de comunicação através do e-mail:

³³ duvidas@desaengenharia.com.br

PENALIDADES



Os colaboradores que não cumprirem o nosso código de conduta e ética poderão ser advertidos e / ou dispensados do quadro de colaboradores da empresa.

Os colaboradores que forem dispensados não poderão trabalhar na empresa por um período de 2 anos.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Declaro que li e entendi o conteúdo do Código de Conduta e Ética DESA ENGENHARIA.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir, integralmente, com o referido Código de Conduta.

Nome: _____

Função: _____ Local: _____ Data: _____

35

Assinatura